



OFÍCIO CIRCULAR CSR/DEPROS/SDC/MAPA Nº 003 / 2007.

Às Entidades Certificadoras Credenciadas no SISBOV
Senhores Responsáveis Técnicos

A Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade em decorrência de recente auditoria na Base Nacional de Dados do SISBOV e conseqüente constatação de não conformidades em dados de Estabelecimentos Rurais Aprovados Sisbov ? ERAS, comuns a um grande número de Certificadoras tais como:

? Inserção de dados de testes no ambiente de produção;
? Não migração de animais cadastrados em propriedades na antiga Base Nacional de Dados para os correspondentes ERAS na nova BND.

Com o objetivo de assegurar a conformidade das informações dentro da Base de Dados do SISBOV determinamos:

- 1- O bloqueio temporário da inserção de dados por todas as certificadoras credenciadas pela SDC no ambiente de produção do SISBOV;
- 2- A conferência de dados dos ERAS já inseridos pelas certificadoras identificando os dados oriundos de testes e informando os mesmos a CSR para exclusão;
- 3- Realização dos testes necessários ao desenvolvimento dos novos sistemas de informática exclusivamente no ambiente de homologação, inclusive de migração de animais da base antiga para a nova;
- 4- A liberação do acesso para atuação de cada Certificadora no ambiente de produção será efetivada após o recebimento das informações fornecidas pelo Responsável Técnico da Certificadora e a realização de auditoria na BND pela Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade.

Atenciosamente,

Serguei Brener
Coordenador da CSR
CSR/DEPROS/SDC/MAPA